



CONTRATO Nº 32/2024

"58/2024_ CPR_ CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS, DA TOPOGRAFIA, DO PLANEAMENTO TERRITORIAL OU DA ENGENHARIA NO ÂMBITO DO CADASTRO SIMPLIFICADO EM CAMINHA 2.0"

--- Aos 4 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **Andreia da Silva Alves**, t -----

-----, na qualidade de representante legal **Andreia da Silva Alves**, com residência fiscal na rua das fontainhas nº 126 A, com o nº de pessoa coletiva 230 038 530 e, com poderes para este ato: -

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de maio de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a contratação de um **"Técnico Superior nas áreas das ciências geográficas, da topografia, do planeamento territorial ou da engenharia no âmbito do cadastro simplificado em caminha 2.0"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 35 000,00 (trinta e cinco mil euros)**, isento de IVA. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€9 800,00(nove mil e oitocentos euros)** isentos de IVA e será suportado pela classificação económica **02 02 20 99**, através da proposta de cabimento nº 863, o valor remanescente está registado em cabimentos para nos seguintes.-----

--- Quarta: O compromisso para o presente contrato encontra-se registado sob o n.º 939/2024, com a contração de dívida nº 1581/2024 -----



--- Quinta: as condições de pagamento são as estabelecidas no caderno de encargos. -----

--- Sexta: O prazo de execução para a realização do serviço é 25 meses, com início após assinatura do contrato. -----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Técnica Clara Afonso para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante:

